

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 09/01/2020**

**PROC. Nº E-36/185/12/2019** - REJANE COSTA DO NASCIMENTO, ID 2.973.134-8 - período base de 08/06/2013 a 06/06/2018, 3 meses

**PROC. Nº E-36/070/250/2019** - ROBSON FONTENELE GOMES, ID 2.930.955-7 - período base de 31/08/2002 a 29/08/2007; 30/08/2007 a 27/08/2012; 28/08/2012 a 26/08/2017, 09 meses.

**CONCEDO LICENÇA PRÊMIO**

Id: 2231315

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 09/01/2020**

**PROC. Nº E-09/167/04/2015** - MARCO ANTONIO CAMPOS LOSANO, ID 4.177.763-8 - CONCEDO LICENÇA PRÊMIO, período-base: 30/08/2014 a 27/08/2019, 03 meses.

Id: 2231289

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 09/01/2020**

**PROC. Nº E-36/243/17/2019** - JOSÉ RODRIGUES RIBEIRO ALVES, ID 2.915.794-3 - CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO, período-base: 17/08/2014 a 15/08/2019, 03 meses.

Id: 2231276

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 10/01/2020**

**PROC. Nº SEI-36/208/140/2019** - CLAUDIO GOMES ARRUDA, ID Funcional nº 2.986.181-0 - 695 dias. **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

**PROC. Nº SEI-36/007/4497/2019** - GUILHERME PINTO FERREIRA, ID Funcional nº 5.102.710-0 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadorias, os tempos de serviços de efetivos exercícios prestados ao Ministério da Defesa, 4.050 dias.

Id: 2231385

**CORREGEDORIA GERAL  
3º CRP REGIÃO DOS LAGOS  
ATO DO CORREGEDOR REGIONAL  
DE 24/12/2019**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** de natureza punitiva, em face dos servidores **JOÃO PAULO MARTINS DE SOUZA**, Oficial de Cartório Policial, 6ª Classe, ID nº 5.081.784-1 e **RODRIGO MARQUES PONTES**, Inspetor de Polícia de 5ª Classe, ID nº 5.021.588-4, para apurar os fatos noticiados no Processo nº E-36/320/1782/2019, que, em tese, se adequam às transgressões administrativas disciplinares descritas no art. 14, incisos XV e XVII do Decreto-Lei nº 218/75.

Id: 2231358

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Gerente Executivo de convênio de receita:

Convênio	Objeto	Gestor	Cargo	ID
891056/2019	Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro	Alessandro de Araújo do Nascimento	ISAP	4371593-1

**Art. 2º** - O Gestor designado pelo art. 1º desta Resolução tem as seguintes obrigações:

**a)** executar e/ou participar da fase de concepção das propostas de convênios, até a celebração e a publicação dos mesmos, observando sua consonância com a LOA, LDO e PPA, incluída toda a documentação pertinente;

**b)** gerenciar a fase de execução, responsabilizando-se pelas ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme metas, prazos e recursos previstos no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente; tomar todas as medidas necessárias para a boa execução do convênio e alertar seus superiores e o Coordenador de Contratos e Convênios do seu Órgão em tempo hábil para as devidas providências, se necessário;

**c)** gerenciar a fase de prestação de contas, elaborar o relatório de cumprimento do objeto e relatório físico e financeiro, respeitando o prazo e normas definidos pela legislação vigente;

**d)** responder, sempre que necessário, às diligências exigidas pelo concedente, órgão de controle interno e externo e ao Coordenador de Contratos e Convênios;

**e)** manter atualizado o SIAFEM, ou colaborar para sua atualização, conforme determina o Decreto nº 33.502, de 03 de julho de 2003, e a Portaria CGE nº 93, de 05 de agosto de 2003, quanto aos lançamentos pertinentes ao cadastramento, execução e encerramento do convênio, que deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias contados a partir, respectivamente, da assinatura, de cada ato de execução que enseje lançamento e do encerramento;

**f)** exercer as outras atividades correlatas.

**Parágrafo Único** - O descumprimento dos deveres estipulados neste artigo sujeitará o Gerente Executivo às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal eventualmente cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2020  
**ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Id: 2231256

**APOSTILA DO SECRETÁRIO  
DE 27.12.2019**

**ATO DE 21.11.2019 - DOERJ DE 25.11.2019** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-21/073/000241/2019, **fica retificada para 05 de agosto de 2019 a validade da exoneração de ALEXANDER EVARISTO DA SILVA, ID funcional nº 2259706-9**, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão, da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, mantidos os demais termos.

Id: 2231410

**EDESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 06.12.2019**

**PROCESSO Nº E-21/018.222/2016 - AUTORIZO** a prorrogação da redução de 50 (cinquenta por cento) da carga horária para **JORGE DE FIGUEIREDO SAMPAIO**, ISAP, ID 4382997-4, por 01 (um) ano, de acordo com os Pareceres Médico e Social da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 3.807, de 04 de abril de 2002, publicada no DOERJ de 05 de abril de 2002.

Id: 2231407

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 07.01.2020**

**PROCESSO Nº E-21/081.102/2019 - DÊ-SE REASSUNÇÃO** a servidora ALESSANDRA SARAIVA FUSARO, ID 50116568, INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, convolvando-se o período faltoso compreendido entre 31/03/2019 a 26/04/2019, em licença médica, sendo justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, as faltas a partir de 27/04/2019 até a véspera da reassunção.

Id: 2231405

**CORREGEDORIA GERAL  
3º CRP REGIÃO DOS LAGOS****ATO DO CORREGEDOR REGIONAL**

DE 24/12/2019

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** de natureza punitiva, para apurar os fatos noticiados no Processo nº E-36/220/164/2019, que, em tese, se adequam às transgressões administrativas disciplinares descritas no art. 14, inciso XV do Decreto-Lei nº 218/75.

Id: 2231335

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária**
**ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEAP Nº 797 DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO, QUE IMPLIQUE DISPÊNDIO FINANCEIRO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o dispositivo no Capítulo IV, Seção I da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

- ainda que, por força de determinação contida no art. 67, caput, combinado com o art. 116 da Lei nº 8.666/93, a execução dos contratos e/ou convênios deverá ser acompanhada por representante da Administração;

- os arts. 20 do Decreto nº 44879/2014, que estabelece a obrigatoriedade da nomeação dos gerentes executivos dos convênios, com suas respectivas atribuições, referente aos procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que implique dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro; e

- o disposto no Processo Administrativo nº SEI-21/098/000069/2019;

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 12.11.2019**

**PROCESSO Nº E-21/081.121/2019 - CONCEDO** a servidora **JUREMA OLIVEIRA DA SILVA, ISAP**, ID. 50211862, Licença Amamentação, referente ao período de 31/10/2019 a 28/01/2020 (1º, 2º e 3º períodos).

Id: 2231408

**Secretaria de Estado de Defesa Civil**
**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.11.2019**

**PROCESSO Nº E-27/06768/11114/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 1.080,29 (hum mil oitenta reais e vinte e nove centavos), a favor de **MÁRCOS ANTONIO FERREIRA MENDES**, RG/CBMERJ 15802, Id. Funcional 2604244-4.

**PROCESSO Nº E-27/051/021/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 09 de abril de 2010 a 31 de março de 2011, no valor de R\$ 3.125,22 (três mil cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), a favor de **WILLIAMS RAMOS FISCHER**, RG/CBMERJ 20881, Id. Funcional 2674715-4.

**PROCESSO Nº E-27/051/020/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 08 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 535,86 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a favor de **RODRIGO BRUM LEAL**, RG/CBMERJ 27524, Id. Funcional 2641126-1.

**PROCESSO Nº E-08/03048/51111/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2010, no valor de R\$ 1.541,34 (hum mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), a favor de **WAGNER SILVA DE ALCANTARA**, RG/CBMERJ 13930, Id. Funcional 2599813-7.

**PROCESSO Nº E-08/02923/51111/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 17 de dezembro de 2010 a 31 de março de 2011, no valor de R\$ 745,96 (setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), a favor de **JOSÉ EUCLIDES DA SILVA**, RG/CBMERJ 6088, Id. Funcional 2630716-2.

Id: 2231310

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.11.2019**

**PROCESSO Nº E-27/12886/2071/2006 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 180,62 (cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos), a favor de **LEANDRO MOTA DA SILVA**, RG/CBMERJ 22421.

**PROCESSO Nº E-27/0604/11111/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, no valor de R\$ 2.165,15 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos), a favor de **SAULO NUNES JUNIOR**, RG/CBMERJ 27890, Id. Funcional 6138535.

**PROCESSO Nº E-27/051/019/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 09 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 5.695,58 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), a favor de **LEONARDO BASTOS PAULA**, RG/CBMERJ 20286, Id. Funcional 6120628.

**PROCESSO Nº E-27/08100/11114/2012 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 31 de outubro de 2011 a 31 de maio de 2012, no valor de

R\$ 2.122,02 (dois mil cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), a favor de **RIAN THIELE DO AMARAL**, RG/CBMERJ 44754, Id. Funcional 4346402-5.

**PROCESSO Nº E-27/02922/51114/2011 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de abril de 2010 a 30 de abril de 2010, no valor de R\$ 28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), a favor de **JOSÉ HELVÉCIO DOS SANTOS**, RG/CBMERJ 11287, Id. Funcional 2646334-2.

Id: 2231384

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 10.12.2019**

**PROCESSO Nº E-08/1545/51111/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 23 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 637,60 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), a favor de **RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG/CBMERJ 18156.

**PROCESSO Nº E-08/2215/51111/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 29 de maio de 2009 a 30 de outubro de 2009, no valor de R\$ 3.950,80 (três mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a favor de **CAMILA SILVA BARTHEL ROSA**, RG/CBMERJ 45542.

**PROCESSO Nº E-27/4261/2071/2006 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 17 de novembro de 2005 a 30 de dezembro de 2005, no valor de R\$ 393,15 (trezentos e noventa e três reais e quinze centavos), a favor de **ADEILTON BARROS FONTELLA**, RG/CBMERJ 22343.

**PROCESSO Nº E-08/11811/51111/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 13 de agosto de 2005 a 30 de outubro de 2005 e 01 de fevereiro de 2006 a 30 de dezembro de 2008, no valor de R\$ 8.874,56 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), a favor de **RENATO DA SILVA PESSANHA**, RG/CBMERJ 12816.

**PROCESSO Nº E-08/2077/51111/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 29 de maio de 2009 a 30 de outubro de 2009, no valor de R\$ 4.550,61 (quatro mil quinhentos cinquenta reais e sessenta e um centavos), a favor de **MARCOS ROBERTO SIMÕES DA SILVA**, RG/CBMERJ 45534.

**PROCESSO Nº E-08/1327/51111/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 23 de novembro de 2009 a 30 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 696,34 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), a favor de **SERGIO XAVIER BRITO**, RG/CBMERJ 18143.

**PROCESSO Nº E-08/2145/51111/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 29 de maio de 2009 a 30 de outubro de 2009, no valor de R\$ 3.950,80 (três mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), a favor de **MARCOS AURELIO DA MOTA PINTO**, RG/CBMERJ 45567.

Id: 2231318

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 12.12.2019**

**PROCESSO Nº E-08/2233/51111/2010- RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 29 de maio de 2009 a 30 de outubro de 2009, no valor de R\$ 4.550,61 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), a favor de **ROBERTO JUNIOR MARIALVA MARTINS**, RG/CBMERJ 45576.

**PROCESSO Nº E-08/1733/51111/2010 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 15 de outubro de 2008 a 30 de novembro de 2009, no valor de R\$ 2.522,18 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e dezoito centavos), a favor de **ALTAIR DE ALMEIDA REIS JUNIOR**, RG/CBMERJ 43920.

**PROCESSO Nº E-27/02656/11114/2011- RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de setembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), a favor de **FELIPE MOACYR LEMOS DA SILVA RIBEIRO**, RG/CBMERJ 44782.

**PROCESSO Nº E-27/003/11183/2012- RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 01 de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 20.400,82 (vinte mil quatrocentos reais e oitenta e dois centavos), a favor de **SONIA MARIA DAVI TORRES**, CPF 097.249.097-35; no valor de R\$ 4.257,80 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a favor de **MATHEUS DAVI TORRES**, CPF 148.439.827-09; no valor de R\$ 4.257,80 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a favor de **BEATRIZ DAVI TORRES**, CPF 148.439.757-61; no valor de R\$ 4.257,80 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), a favor de **ELISA DAVI TORRES**, CPF 148.439.877-78.

**PROCESSO Nº E-27/8871/2071/2005 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do período de 29 de junho de 2004 a 31 de dezembro de 2004, no valor de R\$ 1.038,36 (hum mil trinta e oito reais e trinta e seis centavos), a favor de **WAGNER FERREIRA NUNES**, RG/CBMERJ 6679.

Id: 2231323

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 08.01.2020**

**PROCESSO Nº E-27/042/64/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 59/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA (ADULTO E FILHOTE), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, com proposta no valor total de R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Id: 2231255

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10.01.2020**

**PROCESSO Nº SEI-27/038/002678/2019 - RENATO LANNES PREVA-TO JUNIOR**, CPF: 032.692.097-89.

**PROCESSO Nº SEI-27/037/003551/2019 - SEBASTIANA APARECIDA VIEIRA**, CPF: 690.396.156-91.

**PROCESSO Nº SEI-27/037/003532/2019 - ALINE DA SILVA RODRIGUES**, CPF: 102.476.657-89.

**PROCESSO Nº SEI-27/037/003587/2019 - JULIANA MARIA PORTELA BARROS**, CPF: 911.615.927-68.

**FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS**

Id: 2231439

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 10.01.2020**

**PROCESSO Nº SEI-27/104/000776/2019 - LUCIANO CARVALHO DE SOUZA**, RG CBMERJ 18244, Id Funcional 2600658-8, a contar de 29 de janeiro de 2015.

**PROCESSO Nº SEI-27/078/001011/2019 - LEONARDO GOMES DE ARAUJO**, RG CBMERJ 20535, Id Funcional 6121624, a contar de 02 de dezembro de 2019.